



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe ao Termo de Cooperação Técnica n.086/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 03508/2021).

O **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe**, com sede no CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, 49081-000, CNPJ nº 06.015.356/0001-85, neste ato representado por seu Presidente, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, portador da cédula de identidade (CI) nº [REDACTED] SSP/SE e do CPF nº [REDACTED] no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica n. 086/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Tribunal Superior Eleitoral**, que tem por finalidade a conjugação de esforços para a adesão e o desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, ficando o **TSE** com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais do presente Acordo, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica n. 086/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o **Tribunal Superior Eleitoral**.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 09 de novembro de 2021

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente